

Redação fixada na reunião da Comissão de 24 de janeiro de 2024, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços.

Afoundhin

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo a auscultação das populações abrangidas pelo traçado da construção da linha de alta velocidade em Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que no processo de construção do traçado da linha de alta velocidade tenha em consideração as preocupações das autarquias e populações abrangidas pelo mesmo, levando a cabo um processo de auscultação pública, bem publicitado, com o máximo de participação.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)